



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES – Câmara Superior de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Altera a estrutura curricular do Curso de Física, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências e Tecnologia, Campus de Campina Grande, contida no Projeto Pedagógico, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG; Considerando o disposto na Lei 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Considerando o Parecer CNE/CES nº 1.304/2001, que estabelece Diretrizes Nacionais Curriculares para os Cursos de Física; Considerando o disposto na Resolução CNE/CES 9, de 11 de março de 2002 que institui as Diretrizes Nacionais Curriculares para o Curso de Física; Considerando a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Considerando a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Considerando a Resolução nº 26/2007, desta Câmara Superior de Ensino, que dispõe sobre o Regulamento do Ensino de Graduação; Considerando a Resolução CNE/CES Nº 7, DE 18 de dezembro 2018 Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 05/2013, que aprova procedimentos para elaboração e reformulação de Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação no âmbito da UFCG, e Considerando as peças constantes no Processo SEI nº 23096.040498/2019-45,

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º Alterar a estrutura curricular fixada no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física, na modalidade Bacharelado no turno diurno, do Centro de Ciências e Tecnologia, Campus de Campina Grande, desta Universidade.

Art. 2º O Curso de Graduação em Física Bacharelado, tem como finalidade conferir o grau de Bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas da Instituição.

Art. 3º O curso terá a duração mínima de 2.640 (duas mil seiscentos e quarenta) horas correspondendo a 176 (cento e setenta e seis) créditos, conforme o demonstrativo a seguir e o ANEXO I desta Resolução:

Componentes Curriculares	Carga Horária	Créditos	%
Obrigatórios	1860	124	70
Complementares Obrigatórios	240	16	9
Complementares Optativos	240	16	9
Atividades Acadêmico Científico Culturais Atividades Complementares Flexíveis	300	20	12
Total	2.640	176	100

Art. 4º O currículo do Curso Física Bacharelado será oferecido no turno diurno, conforme execução curricular apresentada no ANEXO II desta Resolução.

Art. 5º O Curso funcionará no sistema de créditos, devendo o aluno integralizá-lo, no mínimo, em 08 (oito) e, no máximo, em 12 (doze) períodos letivos.

Parágrafo único. O aluno deverá matricular-se em um mínimo de 14 (catorze) e um máximo de 20 (vinte) créditos por período letivo.

Art. 6º A estrutura curricular do Curso, constituída por Componentes Curriculares Obrigatórios, Componentes Curriculares Complementares Obrigatórios, Componentes Curriculares Complementares Optativos e Atividades Acadêmico Científico Culturais (Atividades Complementares Flexíveis) com as respectivas cargas horárias, encontra-se distribuída conforme o ANEXO II desta Resolução.

Art. 7º O aluno deverá cumprir, no mínimo, 300 (trezentas) horas em Atividades Acadêmico Científico Culturais (Atividades Complementares Flexíveis) como descritas no Projeto Pedagógico.

§ 1º Dentro das Atividades Acadêmico Científico Culturais (Atividades Complementares Flexíveis), o aluno deverá cumprir um total 260 horas obrigatoriamente de atividades de extensão.

§ 2º O aproveitamento das atividades Atividades Acadêmico Científico Culturais será definido através de Resolução a ser estabelecida pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Física, que definirá critérios para a sua contabilização.

Art. 8º Os Componentes Curriculares Complementares Obrigatórios contemplam conteúdos definidores das linhas de pesquisa da unidade.

Parágrafo único. A carga horária obrigatória destinada aos Conteúdos Curriculares Complementares Obrigatórios é de 240(duzentos e quarenta) horas.

Art. 9º Os Componentes Curriculares Complementares Optativos contemplam abordagens contextualizadas de conhecimentos da formação inicial e também promovem o aprofundamento nos estudos dos conteúdos da Física.

Parágrafo único. A carga horária obrigatória destinada aos Conteúdos Curriculares Complementares Optativos é de 240(duzentos e quarenta) horas.

Art. 11. Ao final do Curso o aluno terá que elaborar um Trabalho de Conclusão do Curso sob a forma de Monografia ou Artigo Científico. O Trabalho de Conclusão do Curso será regulamentado pelo Colegiado do Curso, em norma específica.

Art. 12. O aluno será orientado a cursar os componentes curriculares segundo a distribuição dos mesmos por períodos acadêmicos, constantes do ANEXO II desta Resolução, de modo a assegurar a organicidade do Curso.

Parágrafo único. A orientação sobre a organização geral do Curso para o aluno será responsabilidade da Coordenação do Curso.

Art. 13. O Projeto Pedagógico de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado anualmente pelo NDE, devendo essa avaliação ser regulamentada em resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 14. São vedadas alterações, num prazo inferior a 08 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação a normas emanadas do Conselho Nacional de Educação e aos casos extraordinários, a juízo da Câmara Superior de Ensino.

Art. 15. A estrutura curricular fixada por esta Resolução será implantada no período letivo 2020.1.

Parágrafo único. Aos alunos que integralizarem o Curso até o período letivo 2021.1, será facultado concluir pela Estrutura Curricular fixada na Resolução CONSEPE/UFPB nº 06/1995.

Art. 16. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso na forma do Regimento em vigor.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigência com efeitos retroativos à data de criação do curso, revogando as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 11 de fevereiro de 2020.

ALARCON AGRA DO Ó

PRESIDENTE

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO CSE/UFCG Nº 02/2020)

COMPOSIÇÃO CURRICULAR

Componentes Curriculares do Curso de Bacharelado em Física – Campus Campina Grande

COMPONENTES OBRIGATÓRIAS

	DISCIPLINA	CR	CH	PRÉ E/OU CO-REQUISITO
1.	Álgebra Linear I	4	60	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica
2.	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	4	60	Não Possui
3.	Cálculo Avançado	4	60	Álgebra Linear I Cálculo Diferencial e Integral III

4.	Cálculo Diferencial e Integral I	4	60	Não Possui
5.	Cálculo Diferencial e Integral II	4	60	- Cálculo Diferencial e Integral I
6.	Cálculo Diferencial e Integral III	4	60	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica Cálculo Diferencial e Integral II
7.	Eletromagnetismo I	4	60	Cálculo Avançado Física Geral IV
8.	Eletromagnetismo II	4	60	- Eletromagnetismo I
9.	Equações Diferenciais Lineares	4	60	Álgebra Linear I Cálculo Diferencial e Integral II
10.	Estado Sólido I	4	60	Física Moderna Mecânica Quântica I (CO)
11.	Física Experimental I	4	60	Física Geral I Física Geral II (CO)
12.	Física Experimental II	4	60	Física Experimental I Física Geral III (CO)
13.	Física Geral I	4	60	Não Possui
14.	Física Geral II	4	60	Física Geral I Cálculo Diferencial e Integral II
15.	Física Geral III	4	60	Física Geral II Cálculo Diferencial e Integral III
16.	Física Geral IV	4	60	- Física Geral III
17.	Física Matemática I	4	60	Equações Diferenciais Lineares Cálculo Diferencial e Integral III
18.	Física Matemática II	4	60	- Física Matemática I
19.	Física Moderna	4	60	- Física Geral IV
20.	Introdução à Ciência da Computação (ICC)	4	60	Não Possui
21.	Introdução à Física	4	60	Não Possui
22.	Laboratório de Física Moderna	4	60	Física Experimental II Física Moderna (CO)
23.	Mecânica Clássica I	4	60	- Física Matemática I
24.	Mecânica Clássica II	4	60	- Mecânica Clássica I
25.	Mecânica Estatística I	4	60	Física Moderna Termodinâmica
26.	Mecânica Estatística II	4	60	- Mecânica Estatística I
27.	Mecânica Quântica I	4	60	Mecânica Clássica I Física Matemática II Física Moderna
28.	Mecânica Quântica II	4	60	Mecânica Quântica I Mecânica Clássica II (CO)
29.	Química Geral	4	60	- Não Possui
30.	Termodinâmica	4	60	Física Geral II Cálculo Diferencial e Integral III

31.	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	4	60	Mecânica Quântica I Eletromagnetismo I Mecânica Estatística I
	Total	124	1860	

COMPONENTES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS

	DISCIPLINA	CR	CH	PRÉ E/OU CO-REQUISITO
1.	Cálculo Numérico	4	60	Introdução à Ciência da Computação Equações Diferenciais Lineares
2.	Elementos de Astronomia e Cartografia	4	60	- Álgebra vetorial e geometria analítica
3.	Estado Sólido II	4	60	Estado Sólido I Mecânica Quântica II (CO)
4.	Instrumentação Científica	4	60	- Física Geral III
5.	Introdução à Espectroscopia	4	60	- Mecânica Quântica II (CO)
6.	Introdução à Física Nuclear	4	60	- Mecânica Quântica I
7.	Introdução à Teoria de Campos e Partículas	4	60	Eletromagnetismo II Mecânica Clássica II Mecânica Quântica I
8.	Introdução à Teoria Quântica da Informação	4	60	Álgebra Linear I Física Moderna
9.	Mecânica dos Fluidos	4	60	Equações Diferenciais Lineares Cálculo Diferencial e Integral III
10.	Óptica Física	4	60	- Eletromagnetismo II
11.	Relatividade Especial	4	60	Física Geral IV Física Matemática I

*O discente deverá cumprir 240 horas de disciplinas complementares obrigatórias

COMPONENTES COMPLEMENTARES OPTATIVAS – Quadro Preliminar

	DISCIPLINA	CR	CH	PRÉ E/OU CO-REQUISITO
1.	Administração	4	60	Não Possui
2.	Álgebra Linear II	4	60	- Álgebra Linear I
3.	Ciências do Ambiente	4	60	- Não Possui
4.	Circuitos Lógicos	4	60	- Laboratório de Circuitos Lógicos (CO)
5.	Didática	4	60	Não Possui
6.	Economia	4	60	Não Possui
7.	Funções de uma Variável Complexa	4	60	- Cálculo Diferencial e Integral III
8.	Instrumentação para o Ensino Física A	4	60	Não Possui
9.	Instrumentação para o Ensino Física B	4	60	- Instrumentação para Ensino Física A
10.	Introdução à Estatística	4	60	- Introdução a Probabilidade
11.	Introdução à Geometria Diferencial	4	60	- Cálculo Avançado
12.	Introdução à Probabilidade	4	60	Cálculo Diferencial e Integral II, Álgebra Linear I
13.	Introdução às Equações Diferenciais Parciais	4	60	Equações Diferenciais Lineares Cálculo Avançado
14.	Laboratório de Circuitos Lógicos	1	15	- Circuitos Lógicos (CO)
15.	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	4	60	Não Possui

16.	Língua Estrangeira (Francês)	4	60	Não Possui
17.	Língua Estrangeira (Inglês)	4	60	Não Possui
18.	Língua Portuguesa	4	60	Não Possui
19.	Metodologia e Prática do Ensino de Física	4	60	- Didática
20.	Prática de Ensino da Física na Educação Básica	4	60	Não Possui
21.	Prática Desportiva	2	30	Não Possui
22.	Projeto Educacional A	4	60	Física Geral II Física Experimental I
23.	Projeto Educacional B	4	60	Física Geral III Física Experimental II
24.	Tópicos de História e Ensino da Física	4	60	Não Possui
25.	Tópicos Especiais em Física	4	60	Depende do Tópico

Obs: Disciplina que é considerada Co-requisito vem seguida de (CO)

*O discente deverá cumprir 240 horas de disciplinas complementares optativas

ATIVIDADES ACADÊMICO CIENTÍFICO CULTURAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS	Carga Horária(h)	Créditos
Seminários, Simpósios, Conferências, Reuniões Científicas em Geral, Mini cursos, Projetos de Pesquisa, Extensão ou Monitoria, Intercâmbios Acadêmicos, Estágios não Obrigatório, Programas Institucionais, dentre outras. * Dessa carga horária, 260 serão obrigatoriamente de atividades de extensão	300*	20
TOTAL	300	20

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CSE/UFMG Nº 02/2020)

EXECUÇÃO CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO

Primeiro Período

Disciplina	Créditos / CH	Pré-requisito	Co-requisito	Unidade Acadêmica
Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	4/60	NP	NP	Matemática
Cálculo Diferencial e Integral I	4/60	NP	NP	Matemática
Introdução à Física	4/60	NP	NP	Física
Química Geral	4/60	NP	NP	Engenharia Química
Introdução à Ciência da Computação	4/60	NP	NP	Sistemas e Computação

Segundo Período

Disciplina	Créditos / CH	Pré-requisito	Co-requisito	Unidade Acadêmica
Álgebra Linear I	4/60	- Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	NP	Matemática
Cálculo Diferencial e Integral II	4/60	- Cálculo Diferencial e Integral I	NP	Matemática
Física Geral I	4/60	NP	NP	Física
Complementar Optativa/Obrigatória *		Depende da Disciplina	Depende da Disciplina	
Complementar Optativa/Obrigatória *		Depende da Disciplina	Depende da Disciplina	

Terceiro Período

Disciplina	Créditos / CH	Pré-requisito	Co-requisito	Unidade Acadêmica
Cálculo Diferencial e Integral III	4/60	Álgebra Vetorial e Geometria Analítica Cálculo Diferencial e Integral II	NP	Matemática
Equações Diferenciais Lineares	4/60	Cálculo Diferencial e Integral II Álgebra Linear I	NP	Matemática
Física Experimental I	4/60	- Física Geral I	Física Geral II	Física
Física Geral II	4/60	Cálculo Diferencial e Integral II Física Geral I	NP	Física
Complementar Optativa/Obrigatória *		Depende da Disciplina	Depende da Disciplina	

Quarto Período

Disciplina	Créditos / CH	Pré-requisito	Co-requisito	Unidade Acadêmica
Cálculo Avançado	4/60	Cálculo Diferencial e Integral III Álgebra Linear I	NP	Matemática
Física Experimental II	4/60	- Física Experimental I	Física Geral III	Física
Física Geral III	4/60	Física Geral II Cálculo Diferencial e Integral III	NP	Física
Física Matemática I	4/60	Equações Diferenciais Lineares Cálculo Diferencial e Integral III	NP	Física
Complementar Optativa/Obrigatória *		Depende da Disciplina	Depende da Disciplina	

Quinto Período

Disciplina	Créditos / CH	Pré-requisito	Co-requisito	Unidade Acadêmica
Física Geral IV	4/60	- Física Geral III	NP	Física
Física Matemática II	4/60	- Física Matemática I	NP	Física
Mecânica Clássica I	4/60	- Física Matemática I	NP	Física
Termodinâmica	4/60	Cálculo Diferencial e Integral III Física Geral II	NP	Física
Complementar Optativa/Obrigatória *		Depende da Disciplina	Depende da Disciplina	

Sexto Período

Disciplina	Créditos / CH	Pré-requisito	Co-requisito	Unidade Acadêmica
Eletromagnetismo I	4/60	Física Geral IV Cálculo Avançado	NP	Física
Física Moderna	4/60	- Física Geral IV	NP	Física
Laboratório Física Moderna	4/60	- Física Experimental II	Física Moderna	Física
Mecânica Clássica II	4/60	- Mecânica Clássica I	NP	Física
Complementar Optativa/Obrigatória *		Depende da Disciplina	Depende da Disciplina	

Sétimo Período

Disciplina	Créditos / CH	Pré-requisito	Co-requisito	Unidade Acadêmica
Eletromagnetismo II	4/60	- Eletromagnetismo I	NP	Física
Estado Sólido I	4/60	- Física Moderna	Mec. Quântica I	Física
Mecânica Estatística I	4/60	Física Moderna Termodinâmica	NP	Física
Mecânica Quântica I	4/60	- Física Matemática II	NP	Física

		Mecânica Clássica I Física Moderna		
Complementar Optativa/Obrigatória *		Depende da Disciplina	Depende da Disciplina	

Oitavo Período

Disciplina	Créditos / CH	Pré-requisito	Co-requisito	Unidade Acadêmica
TCC	4/60	Eletromagnetismo I, Mecânica Estatística I, Mecânica Quântica I.		Física
Mecânica Estatística II	4/60	- Mecânica Estatística I	NP	Física
Mecânica Quântica II	4/60	- Mecânica Quântica I	Mecânica Clássica II	Física
Complementar Optativa/Obrigatória *		Depende da Disciplina	Depende da Disciplina	
Complementar Optativa/Obrigatória *		Depende da Disciplina	Depende da Disciplina	

*** O estudante deverá escolher a disciplina que poderá ser Complementar Obrigatória ou Optativa, visando cumprir as cargas horárias correspondentes.**



Boletim de Serviço/Resoluções – SODS – UFCEG

Reitor: **Vicemário Simões**
 Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
 Coordenadora da SODS: **Maria do Socorro Pereira**
 Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 11 de fevereiro de 2020.

Tiragem 50 exemplares